



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

417

DATA DE PUBLICAÇÃO

25 de Janeiro de 2019

PORTARIA UNILA Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 860/2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.004052/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 24 de janeiro de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I - ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI, SIAPE 2277827, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 860/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de implantar a Governança de Tecnologia da Informação, em conformidade com a Portaria da Secretaria de Tecnologia da Informação nº 19, de 29 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações - CGTIC, vinculado à Reitoria, com caráter deliberativo, incumbido de estabelecer princípios, diretrizes e estratégias que permitam nortear e acompanhar as ações de tecnologia da informação.

Art. 2º. O CGTIC será composto pelos seguintes membros:

- I - Reitor, Presidente;
- II - Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura;
- III - Pró-Reitor de Extensão;
- IV - Pró-Reitor de Graduação;
- V - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VI - Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- VII - Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGTIC:

- I - Estabelecer a Política de Governança Digital de TIC desta Universidade por meio de um plano integrado de ações, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional e em consonância com o Programa de Modernização do Poder Executivo Federal e com o que determina a Estratégia de Governança Digital - EGD vigente;
- II - Assegurar a execução dos princípios da Política de Governança Digital estabelecidos no Decreto nº 8.638/2016;
- III - Nomear a Equipe de Elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - EqEPETIC;
- IV - Aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC;
- V - Consolidar o PETIC tornando-o um documento único e conciso, alinhado à estratégia institucional.
- VI - Nomear a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - EqEPDTIC ;
- VII - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC;
- VIII - Consolidar o planejamento das ações no PDTIC, tornando-o um documento centralizado, íntegro, atualizado e público.
- IX - Monitorar e avaliar a gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- X - Definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Tecnologia da Informação e

Comunicação;

XI - Estabelecer e propor Plano de Investimento de Tecnologia da Informação e Comunicação, de forma a otimizar a aplicação dos recursos de TIC na Universidade;

XII - Avaliar os sistemas de informação presentes na instituição e propor suas atualizações, revisões e desativações;

XIII - Implantar, desenvolver, aperfeiçoar e monitorar a Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação;

XIV - Implantar e desempenhar as funções de Governança de TIC de que trata a Portaria STI nº 19, de 29 de Maio de 2017 em consonância com o Guia de Governança de TIC do SISP;

XV - Aprovar as orientações para Gestão de Segurança da Informação e Comunicações;

XVI - Instituir e estabelecer as atribuições do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação – CGSIC;

Parágrafo único. Em casos de afastamentos e impedimentos legais, os membros do CGTIC serão representados por seus respectivos substitutos/suplentes.

Art. 4º. O regimento interno do Comitê definirá o detalhamento e o funcionamento do CGTIC.

Art. 5º. Ficam revogadas:

I - A Portaria UNILA nº 1.238/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 19 de dezembro de 2014, p. 4-5; e

II - A Portaria nº 24/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 318, de 17 de janeiro de 2018, p. 3.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 30, DE 25 DE JANEIRO DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 860/2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.004232/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 25 de janeiro de 2019, o resultado final do estágio probatório do servidor:

I - CARLOS EDUARDO FICHT DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2274259, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 31, DE 25 DE JANEIRO DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 860/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA nº 866/2018, que concede redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional à servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1906966; publicada no Boletim de Serviço nº 411, de 28 de dezembro de 2018, p. 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA UNILA Nº 32, DE 25 DE JANEIRO DE 2019
O REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 860/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA nº 850/2018, que concede redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional ao servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2467733; publicada no

Boletim de Serviço nº 410, de 21 de dezembro de 2018, p. 13.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 49/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000281/2019-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 50/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000204/2019-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSELAINE BERNARDINO, Secretária Executiva, SIAPE 1634335, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 51/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000092/2019-74, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira-Área, SIAPE 1750430, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 52/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000089/2019-58, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO HENRIQUE SEGANTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2134928, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 53/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.015556/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 54/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.016433/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, SIAPE 2220991, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 22 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 55/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.00123/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, SIAPE 2140293, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 56/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.016387/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBERTO CESAR COELHO, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2139517, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 57/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência

conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000289/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 58/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000255/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS GUILHERME DIEDRICH, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1873756, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 59/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000305/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139579, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 60/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.000677/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 21 de janeiro de 2019, a pedido, o servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, da Coordenadoria de Extensão para a Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROAGI Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2019. A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme determina a Instrução Normativa nº 205 de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, item 8.1 e 14, para

compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA UNILA, destinada a realizar o levantamento físico dos bens permanentes registrados em coleções e materiais bibliográficos no âmbito da UNILA:

I. KÁTIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, Siape 3046128;

II. GIOVAIME ORSO VIEIRA, Siape 2168571;

III. SANDRA MEDINA, Siape 2139794;

IV. FERNANDO JOSÉ CORREIA, Siape 2145617;

V. FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Siape 2141353;

VI. THIAGO DA SILVA QUINTANA, Siape 2160773;

VII. CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Siape 2140110;

VIII. JOÃO VITOR VIEIRA GELINSKI, Siape 2144494;

IX. RICARDO DUTRA REZENDE, Siape 1833757;

X. GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Siape 1937171;

XI. CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA, Siape 2139387;

XII. KELLY DA COSTA SILVA, Siape 2193416;

XIII. NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR, Siape 2146682;

XIV. VALCIR RIBEIRO DE LIMA, Siape 2150088;

XV. VALDIR DE SOUZA, Siape 2146475;

XVI. JULIANA CARLA SCALCON, Siape 2125551;

XVII. EDNO BERNARDES DA ROCHA, Siape 2141358;

XVIII. JANDIR PEDRO MATIELLO, Siape 2146704;

XIX. ALAN LUIZ GREGÓRIO, Siape 1823974;

XX. ANA PAULA SPACKI, Siape 2193058;

XXI. MARINALVA DE LIMA, Siape 2146563;

XXII. SUZANA MINGORANCE, Siape 2161821;

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Kátia Regina Mallmann Demeterko SIAPE 3046128, e nos impedimentos, ausências legais ou eventuais desta, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário poderá, quando necessário, convocar técnicos e constituir grupos de trabalho para dar apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico, mediante solicitação do Presidente da Comissão.

Art. 4º A comissão deverá inventariar os bens alocados nas bibliotecas da Unila JU e Unila PTI.

Parágrafo Único: É de responsabilidade da presente comissão a realocação física do acervo bibliográfico, conforme layout apresentado pela Biunila.

Art. 5º A Comissão deverá, após o levantamento físico dos bens, consolidar todos os dados e entregar a versão final do inventário, em formato digital e físico, acompanhada de relatório à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF/PROPLAN).

Art. 6º Os bens permanentes objeto do inventário deverão ficar sob a responsabilidade da Biunila.

Art. 7º O cronograma de atividades a serem realizadas pela Comissão, inclusive a realização do inventário físico de material permanente, é o seguinte:

Atividade	Data
Instalação da Comissão e início das atividades	04 de fevereiro de 2019
Inventário e realocação do acervo	De 04/02 a 22/02/2019
Relatório final de inventário	Até 27 de fevereiro de 2019

Parágrafo Primeiro: Não serão permitidas quaisquer movimentações de materiais registrados como coleções e materiais bibliográficos no período de 04 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Segundo: As datas descritas no caput deste artigo poderão sofrer alterações, as quais serão justificadas no Relatório final de inventário, e desde que requeridas formalmente pelo Presidente da Comissão.

Art. 8º Os membros da Comissão de Inventário deverão dispor

de tempo integral diário para a execução deste serviço.

Parágrafo Único: Os horários diários de início e término das atividades deverão ser definidos pelo Presidente da Comissão.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designada pela Portaria PROGEPE nº 304/2018, de 02 de maio de 2018, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lúcio Flávio Gross Freitas, Professor do Magistério Superior, como Coordenador das Atividades de Estágio do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução nº 05/2015-Conselho Superior de Ensino;

Art. 2º Revogar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 001 de 12 de fevereiro de 2016 publicada no Boletim de Serviço nº 191 de 12 de fevereiro de 2016, págs. 06 e 07, que designou o servidor Gabriel Rodrigues da Cunha, Professor do Magistério Superior, como Coordenador das Atividades de Estágio do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 05/2015-Conselho Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO

**EDITAL PPGPPD 02/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 DO MESTRADO**

ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições no processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre de 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADAS

1.1 Nos quadros abaixo, encontram-se discriminadas as inscrições deferidas por disciplinas, em ordem alfabética, conforme Edital PPGPPD 01/2019:

Disciplina: Ativação Social e Desenvolvimento – 2 créditos
Candidatos(as):
Ana Carolina Barbieri Anderson Salim Caill Angélica Mosele Siqueira Erci Baudissera Junior Jamila Francine de Godoy Borkowski Marília Castelo Branco Machado Nayane Camara do Rosario Paulo Cezar Weber Rafael Vieira Macedo Tathiana do Nascimento Guimarães William Stahl

Disciplina: Estatística Aplicada às Ciências Sociais – 2 créditos
Candidatos(as):
Claudia Batista dos Santos Daiany Aparecida Bonfanti José Alexandre de Araujo Nascimento Marcos Adriano Gabriel Sâmia Ferreira Leite Silvio César Pereira Ricardo Augusto Nisside Sônia Januário Suellen Luciana da Silva Motta Zulmira Ferreira Daluz

Disciplina: Administração Pública e Governança Estratégica – 2 créditos

Candidatos(as):
Anderson Junior Turmina Andressa Rospirski Débora Ribas Villasanti Flávio Olazar Irala Ivonei Gomes Marcia Batista de Araujo Peloi

Disciplina: Economia Espacial e Desenvolvimento Regional – 2 créditos
Candidatos(as):
Cleverton Flavio Brambilla Josiane Janette Batista

Disciplina: Geoprocessamento Aplicado à Análise Territorial na América Latina – 2 créditos
Candidatos(as):
Erich Gustav Schleder Idelbrando Lima de Leite Filho

Disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas (Planejamento Urbano e Regional) – 2 créditos
Candidatos(as):
Ana Cristina Lourenço Altair Rodrigues Pires de Paula Dair Rodrigo de Souza Ivanir Goulart Marsaro Marjorie Appio Leama Moisés Alves de Lima Newton Camargo da Silva Cruz Rodrigo Fidelis de Melo Suellen Paola Martins Pedrosa Teresa Victória Larrucea Fortes Gonçalves Valdir de Souza Wilson Alexandre Cabral Costa

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E NÃO HOMOLOGADAS
2.1 Nos quadros abaixo, encontram-se discriminadas as inscrições indeferidas:

Candidatos(as)	Motivo do Indeferimento
Amanda Soares de Brito	Não enviou cópia do verso do diploma de graduação, conforme item 1.4, alínea "b" do Edital PPGPPD 01/2019. Inscrição indeferida, conforme item 1.2 do Edital PPGPPD 01/2019.
Cézar Antonio Venzon	Não enviou cópia do verso do diploma de graduação e a ficha de inscrição está incorretamente preenchido com disciplinas além do permitido, conforme item 1.4, alíneas "a e b" do Edital PPGPPD 01/2019. Inscrição indeferida, conforme item 1.2 do Edital PPGPPD 01/2019.
Caroline Andreia Engelmann	Candidata não encaminhou a ficha de inscrição preenchida, conforme item 1.4, alínea "a" do Edital PPGPPD 01/2019. A ficha de inscrição enviada pela candidata foi extraída de edital de seleção anterior. Inscrição indeferida, conforme item 1.2 do Edital PPGPPD 01/2019.
Hermes Euclides Fonseca	Inscrição enviada com documentos faltantes. Candidato encaminhou apenas a ficha de inscrição. Inscrição indeferida, conforme item 1.2 do Edital PPGPPD 01/2019.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 001/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designada pela Portaria PROGEPE nº 304/2018, de 02 de maio de 2018, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE
Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski
REPRESENTAÇÃO DOCENTES
Maria Alejandra Nicolas – Titular
Amilton Jose Moretto – Titular
Jamur Johnas Marchi – Titular

Ligia Maria Heinzmann- Titular
Lucimara Flavio dos Reis - Titular
Rodrigo Luiz Medeiros da Silva- Titular
REPRESENTAÇÃO DISCENTES
Thiago Soares de Souza – Titular
Victor Alonso Ramirez Flores– Titular
Mariá Lopes Ferraz do Amaral – Suplente
REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes– Titular
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a

Portaria PROGRAD-UNILA nº 021/2016 de 27 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 213 de 01 de julho de 2016 e Portaria PROGRAD-UNILA nº 012/2017 de 12 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 257 de 13 de abril de 2017, e Portaria PROGRAD-UNILA nº 045/2017 de 11 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 296 de 11 de outubro de 2017, e Portaria PROGRAD-UNILA nº 018/2018 de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 336 de 23 de março de 2018.

VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO *EM EXERCÍCIO*
